



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4137, de 09 de maio de 2025.

EMENTA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DE APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Marilândia (ES), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso para apoio na Elaboração do Plano Diretor Participativo de Marilândia (ES), celebrado por este Município com a empresa EKT 7 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., em 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município fornecer apoio às atividades que serão realizadas pela empresa de consultoria contratada pela EKT 7, para execução dos serviços necessários,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Núcleo Gestor, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público: gestores, administradores públicos executivos, e legislativos:

- a) Secretaria de Meio Ambiente Titular:
Titular: Silvano José Dondoni
Suplente: Bianca Bresaneli Cremonini
- b) Secretaria de Planejamento, Governo e Desenvolvimento Econômico
Titular: Maikel Guerini Altoé
Suplente: Jeandre Bernardo Correa
- c) Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Titular: Lidianne de Souza
Suplente: Bruna de Angeli Barbieri
- d) Secretaria de Gabinete
Titular: Andréa Chiesquini Picoli Zagotto
Suplente: Suzana Sangali
- e) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ana Paula Astori Ferreira
Suplente: Nathalia Bravin Caliman Vettoraci
- f) Procuradoria Municipal
Titular: Isadora do Carmo Junca
Suplente: Letícia Altoé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 533

001152/2025



II – Representantes dos movimentos populares, entidades sindicais, empresários, entidades profissionais, organizações não governamentais

- a) Titular: Andressa Maria Rovetta (Arquiteta, Urbanista, Eng. de Segurança do Trabalho e Mestre em Arquitetura e Cidade – CAU ES A63320-8)

Suplente: Isabela Camata Milanez (Arquiteta, Urbanista, especialista em Design de interiores – CAU A 113107-9)

- b) Titular: Evandro Vermelho (Técnico em Agrimensura – CRT-ES 09278898707)

Suplente: Joviana Bravin Caliman Passamani (Arquiteta, Urbanista, especializada em Design Biofilico – CAU A248768-3)

Art. 2º - A Coordenação Geral do Núcleo Gestor será exercida pelo Sr. Silvano José Dondoni, Secretário Municipal de Meio Ambiente, e, na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pelo Núcleo Gestor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 09/05/2025 13:57:05

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/05/2025

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
09/05/2025 13:29:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/05/2025

Gilma Servidor
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/05/2025

Marcio Peder
Técnico Administrativo